



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 100/2021
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO
FUNDO DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FETHAB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADÃO SOARES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 0400/2017 de 21 de Março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal do FETHAB, que será constituído por 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo único. Os representantes das entidades da sociedade civil serão nomeados por ato do Prefeito mediante indicação da respectiva entidade.

I - Representantes do Poder Executivo:

- GENIVALDO DOS SANTOS SILVA (PRESIDENTE)
- ANTONIO FERNANDO FERREIRA (SUPLENTE)
- SILVIO TARCISIO PACKER
- ANDRÉ PEREIRA DIAS
- MARCELO DOS SANTOS LOPES

II - Representantes da Sociedade Civil:

- EDMAR DOS SANTOS ABREU – ONG – ALIANÇA DA TERRA
- RAIMUNDO FERREIRA PAIVA – TRABALHADORES
- ANTÔNIO RAIMUNDO .LUIZ – COLÔNIA Z7
- ISAIAS SOARES DA SILVA – APEPASA
- LUISLEY COSTA ALVES – APEPASA

Art. 2º - O mandato dos membros do Fundo de Transportes e Habitação da Cidade de Novo Santo Antônio será de 01 (um) ano, permitida uma reeleição sucessiva.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2021.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal